



ATOS DO CONSELHO DIRETOR - PROAMUSEP

CONSÓRCIO
DE GESTÃO
PROAMUSEP



SAMU
192

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Considerando o pedido retro acostado, e tendo em vista que existem empresas credenciadas para atender a demanda do SAMU Regional Norte Novo, sem prejuízo ao serviço, DEFIRO a solicitação da empresa CLÍNICA MÉDICA VALVERDE LTDA. – CNPJ 29.959.429/0001-92, representada pela sócia administradora Juliana Sertório Bartolli, que deverá respeitar o prazo de 60 (sessenta) dias para descredenciar e deixar de prestar serviços ao SAMU, tendo como data final de contrato 07/09/2022

Maringá, 11 de julho de 2022.



Maurício Caetano Silva Júnior
Diretor Técnico do SAMU

De acordo.

Junte-se cópia ao apenso/processo licitatório da empresa solicitante.

Maringá, 12 de julho de 2022.

Douglas Ribeiro do Prado

Secretário Executivo – PROAMUSEP

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)
Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 168 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP
Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922
Correio eletrônico: contabilidade@proamusep.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09
O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:
www.proamusep.com.br



À PROAMUSEP
MARINGÁ/PR

NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Clinica Média Valverde LTDA, CNPJ nº 29.959.429/0001-92, firma estabelecida na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, representada por sua sócia administradora Juliana Sertório Bartolli vem através desta notificar quanto ao teor descrito abaixo:

Conforme contrato administrativo do processo de inexigibilidade de licitação nº 01/2021 – Contrato Administrativo nº 17/2022 – Objetivo de Credenciamento Médico mediante a Chamamento Público, em sua cláusula 12.2 e 12.3 venho solicitar o descredenciamento mediante promoção de renúncia por motivos de não estar conseguindo cumprir as horas mínimas exigidas mensalmente devido a questões pessoais dando-se início ao prazo de 60 dias a partir da data desta notificação.

Sem mais para o momento, oferecemos nossos préstimos para atender a qualquer dúvida que possa vir a ocorrer.

Umuarama, 08 de julho de 2022

Documento assinado digitalmente
gov.br JULIANA SERTORIO BARTOLLI
Data: 08/07/2022 10:43:38-0300
Verifique em <https://verificador.it.br>

Juliana Sertório Bartolli
CRM/PR 37.341
CPF 057.643.287-30

SEM MAIS ATOS NESTA DATA

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)
Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 168 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP
Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922
Correio eletrônico: contabilidade@proamusep.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09
O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:
www.proamusep.com.br